Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Colegiado do Curso de Filosofia (EaD)

EDITAL Nº. 11/2019

PROCESSO Nº 23110.041512/2019-01

Processo nº 23110.041512/2019-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA EAD

EDITAL CLFD/UFPel Nº 11/2019, de 09 de outubro de 2019

(Retifica o Edital CLFD/UFPel Nº 09/2019, de 30 de setembro de 2019)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por meio da Coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia a Distância, resolve retificar o Edital CLFD/UFPel Nº 09/2019, de 30 de setembro de 2019, referente à seleção de bolsistas que atuarão como Professores-Formadores do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPel), para o Curso de Licenciatura em Filosofia EAD, em razão da Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de maio de 2019, conforme segue:

1. ALTERAR no cabeçalho, no item 1.6 e 1.7

ONDE SE LÊ:

“Professor-Formador I"

LEIA-SE:

“Professor-Formador"

2. ALTERAR o item 4

ONDE SE LÊ:

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017, é de R$ 1300,00 (mil e trezentos reais) para a função de Professor Formador I.

LEIA-SE:

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017, é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a função de Professor-Formador I (para quem tem comprovadamente três anos ou mais de experiência no ensino superior) e de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), para a função de Professor-Formador II (para quem tem comprovadamente no mínimo um ano de experiência no ensino superior).

3. ALTERAR o item VIII das Inscrições:

ONDE LÊ-SE:

“Comprovação de atuação mínima de três (03) anos no magistério superior".

LEIA-SE:

“Comprovação de atuação mínima de um (01) ano no magistério superior para candidatos a Professor-Formador II e de três (03) anos no magistério superior para candidatos a Professor-Formador I".

4. ALTERAR o item 3.2 Da Renumeração:

ONDE SE LÊ:

"A remuneração correspondente fixada, de acordo com a PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017 é de R$ 1300,00 (mil e trezentos reais) para a função de Professor Formador I".

LEIA-SE:

“A remuneração correspondente fixada, de acordo com a PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017, é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a função de Professor-Formador I e de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) para Professor-Formador II".

7. ALTERAR o item 9.2 Da Validade do Edital:

ONDE SE LÊ:

9.2 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios da CAPES para a seleção de **Professor Formador I.**

LEIA-SE:

"9.2 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios da CAPES para a seleção de Professor-Formador".

8. ALTERAR todas as demais ocorrências do termo "Professor-Formador I":

ONDE SE LÊ: "Professor-Formador I"

LEIA-SE: "Professor-Formador".

As demais disposições do Edital UAB/UFPel 09/2019, de 30 de setembro de 2019, permanecem inalteradas.

Flávia Carvalho Chagas

Coordenadora do Curso de Licenciatura de Filosofia EaD

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARVALHO CHAGAS**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 09/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735357** e o código CRC **2D775BF7**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23110.041512/2019-01 SEI nº 0735357